



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ACREÚNA**

Mandado nº 2242244

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos (10) dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (10.05.2024), em cumprimento ao mandado retro, do MM Juiz de Direito desta Comarca **Dr. Henrique Santos Magalhães Neubauer**, em tramite na **UPJ – Unidade de Processamento Judicial – Vara Cível**, extraído dos autos nº **0442479-86.2015.8.09.0002** em que figura como parte Promovente: **Corteva Agriscience do Brasil Ltda** e Promovido: **Niva Agrícola Ltda**, haver diligenciado nesta cidade, para proceder à avaliação do imóvel a seguir descrito: a) Um lote de terreno, situado nesta cidade, no Loteamento Setor Canadá, na Avenida Paranoá, designado “**Lote 21 da Quadra 28**”, com a área de 360,00 metros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: Pela frente mede 12,00 metros e confronta com a referida Avenida Paranoá; igual medida na linha dos fundos e confronta com o lote 06; Pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta com o lote 22; igual medida no lado esquerdo e confronta com o lote 20”. PROPRIETÁRIO: **NIVA AGRÍCOLA LTDA.** – MATRICULA: nº **7.649**, ficha nº **1** do livro nº **2-RG** no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade. Vias de acesso asfaltado, plano, em um bom local, terra de excelente qualidade, porém não há benfeitorias. Avalio o respectivo imóvel, pela importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Era tudo o que tinha para que fosse avaliado.  
Eu Hélio Cândido Mendes, o digitei e assino.  
O referido é verdade e dou fé.

Dil. (01) urbana

  
Hélio Cândido Mendes



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ACREÚNA**

**UPJ-Unidade de Processamento Judicial – Vara Cível**

Natureza: **Processo nº 0442479-86.2015.8.09.0002**

Executado: **Niva Agrícola Ltda**

Mandado: **2242244**

**C E R T I D ã O**

C e r t i f i c o que em cumprimento ao presente mandado retro, haver diligenciado ao endereço consignado no mandado, bem como na Rua Rosa Guimarães nº 07, centro, nesta cidade, e aí sendo, deixei de **I n t i m a r** a empresa **Niva Agrícola Ltda** da presente avaliação por não haver encontrado os representantes legais.

O referido é verdade e dou fé.

Acreúna 16 de maio de 2024.

Custas

Dil. (01) urbana

Assinatura manuscrita em azul, com uma linha decorativa curva que envolve o nome e o cargo.

Hélio Cândido Mendes  
Oficial de Justiça